



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-feira, 28 de Setembro de 2021

Ano I - Edição 343

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém 7 páginas)

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 113 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021 ...2

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIANº 210/20213

PORTARIANº 211/20214

PORTARIANº 212/20215

PORTARIANº 213/20215

PORTARIANº 214/20216

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/20217

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.macedonia.sp.gov.br e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-feira, 28 de Setembro de 2021

Ano I - Edição 343

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 113 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

REPUBLIÇÃO

DECRETO Nº 113, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá providências correlatas.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2021, o crédito adicional especial autorizado pela Lei Municipal nº 1.341, de 23 de setembro de 2021, na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
489	020501	10.301.0029.2043	3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00
TOTAL GERAL					100.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos do excesso de arrecadação de transferência financeira da União, por intermédio do Fundo Nacional de Saúde, autorizada pela Emenda Parlamentar – Proposta nº 36000.382581/2021, para custeio das ações de atenção básica da saúde municipal.

Art. 3º Ficam alterados o PPA 2018/2021 (Lei Municipal nº 1.215, de 04 de outubro de 2017) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 1.289, de 19 de maio de 2020) para o presente exercício, a fim de compatibilizar os programas e ações constantes destas leis.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macedônia, 24 de setembro de 2021

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 28 de setembro de 2021.

CARLOS DANILO RIBEIRO

Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-feira, 28 de Setembro de 2021

Ano I - Edição 343

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 210/2021

PORTARIA Nº 210/2021 DE 27 DE SETEMBRO DE 2.021.

Concede férias a servidores e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE Férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, pelos serviços prestados ao Município.

NOME	CARGO	PER. AQUISITIVO	PER. DESCANSO
JÚLIO CESAR LOPES FERREIRA	VIGILANTE	07.02.19/20	02/31.10.2021
ADEMIR LUIZ GONÇALVES 15 DIAS	AUX. ADMINISTRAÇÃO II	09.04.17/18	04/18.10.2021
ADINILSON ANTUNES SANTIAGO	LAVADOR DE VEÍCULOS	01.03.19/20	04.10/02.11.2021
DIRCEU GONÇALVES DE SOUZA	SERVIÇOS GERAIS	01.03.20/21	04.10/02.11.2021
LEONARDO BATISTA DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	01.04.19/20	04.10/02.11.2021
LEONILDO FRANCISCO DE JESUS	ELETRICISTA	01.07.15/16	04.10/02.11.2021
MARCIA C. ARDISSON ADAMI 15 DIAS	ESCRITURÁRIO I	13.04.10/11	04/18.10.2021
PAULO LEÃO DOS SANTOS	PEDREIRO	01.07.14/15	04.10/02.11.2021
ADEMIR LUIZ GONÇALVES 15 DIAS	AUX. ADMINISTRAÇÃO II	09.04.18/19	19.10/17.11.2021
MARCIA C. ARDISSON ADAMI 15 DIAS	ESCRITURÁRIO I	13.04.11/12	19.10/02.11.2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 27 de Setembro de 2.021.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado em 28 de Setembro de 2021 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

CARLOS DANILO RIBEIRO
Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-feira, 28 de Setembro de 2021

Ano I - Edição 343

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 211/2021

PORTARIA Nº 211/2021 DE 27 DE SETEMBRO DE 2.021.

Concede férias a servidores e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE Férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, pelos serviços prestados ao Município.

NOME	CARGO	PER. AQUISITIVO	PER. DESCANSO
MARIA CÉLIA SOUZA SOARES	AUX.SERV. GERAIS	01.08.19/20	01/30.10.2021
MARTA CORRÊA DA SILVA DE SOUZA	TÉCNICO ENFERMAGEM	07.06.15/16	01/30.10.2021
FRANCIELLI BORGES PIETRO 15 DIAS	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	09.03.17/18	04/18.10.2021
JESUS BRIGATTI JUNIOR	FISIOTERAPEUTA	04.04.20/21	04.10/02.11.2021
ALINE CRISTINA DE MACEDO	AGENTE COMUNIT.SAÚDE	04.04.20/21	04.10/02.11.2021
ADMILSON TEODORO MACHADO	MOTORISTA	01.06.17/18	13.10/11.11.2021
EDMARCO BORGES DA SILVA	VISIT. SANIT. DOMICILIAR	01.02.20/21	13.10/11.11.2021
JOICE FER. PAIXÃO NORIMBENE 15 DIAS	CONSELHEIRO TUTELAR	10.01.20/21	15/29.10.2021
FRANCIELLI BORGES PIETRO 15 DIAS	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	09.03.18/19	19.10/02.11.2021

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Macedônia, 27 de Setembro de 2.021.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado em 28 de Setembro de 2021 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

CARLOS DANILO RIBEIRO
Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-feira, 28 de Setembro de 2021

Ano I - Edição 343

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 212/2021

PORTARIA Nº. 212/2021 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

Concede Licença Prêmio a servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, 60 (Sessenta) dias de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE à servidora ELENICE MARQUES PEREIRA, lotada no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I, relativo ao período aquisitivo de **08.09.2013 a 08.09.2018**, para ser gozada no período de **04.10.2021 a 02.12.2021**, inclusive.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Macedônia, 27 de Setembro de 2021.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 28 de Setembro de 2021 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

CARLOS DANILO RIBEIRO
Chefe de Gabinete

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 213/2021

PORTARIA Nº. 213/2021 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

Concede Licença Prêmio a servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE 60 (Sessenta) dias de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE à servidora IVIS MARACRISTINA DE ASSIS LEÃO, lotada no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I, relativo ao período aquisitivo de **03.11.2014 a 02.11.2019**, para ser gozada no período de **04.10.2021 a 02.12.2021**, inclusive.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Macedônia, 27 de Setembro de 2021.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 28 de Setembro de 2021 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

CARLOS DANILO RIBEIRO
Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-feira, 28 de Setembro de 2021

Ano I - Edição 343

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 214/2021

PORTARIA Nº. 214/2021 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

Concede Licença Prêmio aos servidores e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE aos servidores abaixo relacionados pelos serviços prestados ao Município.

NOME	CARGO	PER/AQUI-SIT	PER/DESCANSO
CELESTE AP. ALENCAR MATTOS	AUX. SERV. GERAIS	09.10.12/17	01/30.10.2021
SUELI DA SILVA NEVIANI	SERVIÇOS GERAIS	01.08.12/17	01/30.10.2021
FABIANA MARQUES BARROS	FARMACEUTICO	08.09.13/18	04.10.02.11.2021
VILMA MARIA LIMOLI LAVESO	TELEFONISTA	01.03.11/16	04.10/02.11.2021

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Macedônia, 27 de Setembro de 2021.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 28 de Setembro de 2021 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

CARLOS DANILO RIBEIRO
Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-feira, 28 de Setembro de 2021

Ano I - Edição 343

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021

PROCESSO Nº 126/2021.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021.

OBJETO: Selecionar proposta mais vantajosa objetivando a *ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA CONTROLE DA GLICEMIA CAPILAR DOS PACIENTES DIABÉTICOS INSULINO DEPENDENTES DA UBS DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICADOS NO ANEXO II, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.*

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021. PROCESSO Nº 126/2021. Do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Macedônia-SP. **OBJETO:** Selecionar proposta mais vantajosa objetivando a *ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA CONTROLE DA GLICEMIA CAPILAR DOS PACIENTES DIABÉTICOS INSULINO DEPENDENTES DA UBS DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICADOS NO ANEXO II, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.* **EDITAL:** Poderá ser retirado pessoalmente ou no site: www.macedonia.sp.gov.br. **RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** DIA 08/10/2021, às 08:30 Horas. LOCAL: Sala de Reunião – Prefeitura Municipal – Praça José Princi, 449 Fone/Fax (017) 3849-1162 – Macedônia-SP. Macedônia, 27 de setembro de 2021. Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br em 28 de setembro de 2021.

SERGIO PASQUAL TEIXEIRA
Responsável pelo Setor de Licitações